



LEI 1.214 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Concede Título de Honra ao Mérito e dá outras providências

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes, legítimos representantes do povo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Rosilene Ilária da Fonseca** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 29 de janeiro de 2013.

Certifico, que lei 1214 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 29. 01.13.

ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

